

ATO nº. 015/2020, de 03 de novembro de 2020.

“Declara extinto o mandato do Vereador José Carlos de Araújo (Zezinho Pedreiro) por motivo do seu falecimento no dia 31 de outubro de 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais.

Considerando as disposições regimentais contidas nos artigos 74 e 75 do Regimento Interno:

“Art. 74. Extingue-se o mandato de Vereador, devendo ser declarado pelo Presidente da Câmara, obedecida a Legislação Federal, quando: I – ocorrer falecimento, renúncia por escrito lida em Plenário, cassação dos direitos políticos ou condenação com pena acessória específica;”

“Art. 75. A extinção do mandato se torna efetiva pela declaração do ato ou fato pelo Presidente, que fará constar da ata da primeira sessão, comunicando ao Plenário e convocando imediatamente o respectivo Suplente.”

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, de ofício, extinto o mandato do vereador José Carlos de Araújo (Zezinho Pedreiro) da 13ª Legislatura, por motivo do seu falecimento no dia 31 de outubro de 2020 e, por consequência, declara a vacância de uma Cadeira no Parlamento Municipal.


Art. 2º - CONVOCAR o suplente para tomar posse no cargo de Vereador do município de Alvorada do Norte, no dia: **24 de novembro de 2020 as 20 horas**, na sede própria da Câmara Municipal, o senhor DAMIÃO NATAL DE LIMA - PTN (Coligação: PSDB/PDT/PP/PPS/PR/SD/PTN).

Parágrafo único – Havendo impedimento para a posse no dia convocado, o suplente dispõe de até **15 (quinze) dias**, contados da data da convocação (§ 4º do art. 78 do RI c/c o art. 31, § 1º da LOM), para tomar posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.


Vereador José Osmar Brito Leite
Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Al. do Norte
Bênção 2019 / 2020